

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO

DECRETO.....



EDITAL



EDITAL E CONVOCAÇÃO

CONSELHO TUTELAR Nº 002/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Ordinária Nº 287/2019 de 04 de Abril de 2019, que dá nova redação a Lei nº 162/2011 e Lei nº 187/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o pedido de desistência da servidora Zilene dos Reis Souza;

Considerando o edital de convocação 001/2023 datado de 27/02/2023 que convocou a suplente Meilma Alves da Silva;

Considerando a declaração de desistência da convocada Meilma Alves da Silva
Resolve:

Art. 1º - Convocar a conselheira suplente **Sra. Késia Rosa Barreto**,

Art. 2º – Para a Convocação da segunda suplente foi observado que a primeira suplente assumiu outra função nesta municipalidade. A presente posse terá como prazo o tempo que perdurar os referidos gozos de férias conforme escala dos Conselheiros Titulares do cargo.

Art. 3º - A Convocada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do município de Cristópolis-Ba nos dias 14/03/2023 a 27/03/2023 apresentando os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3X4;
- CTPS;
- Cadastro do PIS / Pasep;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de regularização de CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento / Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos apresentando cópia da Carteira de Vacina dos filhos de 0 a 6 anos e atestado de frequência escolar (Decreto 3.048/99- MPS);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Documento comprobatório de escolaridade mínima;
- Declaração de desimpedimento;
- Declaração de Bens;
- Atestado médico de Aptidão Física e Mental;
- Número de Conta Corrente (Bradesco);
- Atestado de Antecedentes Criminais

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristópolis - Bahia, 13 de março de 2023.


LENON COSTA DA CRUZ
PRESIDENTE CMDCA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00
(Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

=====

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

=====

2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 15.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.042 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 15.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53